



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.015767/2025-05; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 6 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre à criação do curso de Terapia Ocupacional no âmbito do *Campus* Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa,

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso — PPC de Terapia Ocupacional no âmbito do *Campus* Mossoró da Ufersa, conforme [anexo](#).

Art. 3º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES